

CAPITAL E TEMPO HISTÓRICO: observações sobre a interpretação de Marx por Postone

Paulo Henrique Furtado de Araujo¹

1. Introdução

O conjunto categorial mobilizado por Marx no Livro 1 de *O Capital* é a expressão das práticas e das relações sociais que estruturam a sociedade do capital. Ocorre que, ao mesmo tempo, essas práticas sociais são estruturadas pela sociedade moldada pela lógica do valor em expansão – capital. O que significa que a forma da produção, a dinâmica histórica e a forma de dominação dessa formação socioeconômica têm seus aspectos cruciais plasmados pela lógica do capital e, portanto, podem ser explicados por esse conjunto categorial. O trabalho abstrato, substância do valor, é a forma de mediação social específica dessa sociedade, assumindo a forma objetiva de mercadoria e dinheiro e, ao mesmo tempo, é imediatamente associado ao tipo de dominação social abstrata específica dessa formação social². Trabalho abstrato é quantificado pelo tempo de trabalho socialmente necessário gasto para a produção de mercadorias; do que decorre a constituição de uma dialética temporal específica da sociedade moderna. A adequada apreensão da dimensão temporal do valor, da dialética temporal que ela engendra e, portanto, da dinâmica histórica da sociedade do capital, exige que se analise aspectos estruturais do modo como o capital produz e é produzido. Nosso ponto de partida é a constatação de que as formas sociais dessa sociedade possuem duplo cariz e a forma-mercadoria carrega em si a contradição fundamental que se desdobra temporalmente e que estrutura a totalidade dessa formação social.

Nessa chave de leitura, sugerida por Postone (2014), não se toma a suposta contradição entre formas sociais e trabalho transitório (universal/geral) como chave interpretativa da dinâmica do capital e, tampouco, amparamos nossa leitura na centralidade do mercado – como forma de distribuição do que foi produzido – ou nas formas jurídicas de propriedade dos meios de produção. O foco está em elucidar a conexão intrínseca entre a lógica do capital e a produção centrada na grande indústria. Isso nos permitirá desenvolver uma estrutura teórica robusta, capaz de indicar as possíveis relações entre o avanço da sociedade capitalista e o desenvolvimento das instituições burocráticas, cada uma com suas características distintas, que se vinculam a cada regime

¹ Professor da Faculdade de Economia da UFF, do PPGE-UFF, Coordenador do GEPOC-UFF e membro do NIEP-Marx-UFF.

² Ver a respeito Duayer & Araujo, 2015, 2020, 2022 e Araujo 2024b e 2024c.

de acumulação pelos quais a sociedade do capital já passou. Uma vez esclarecidas as ligações entre os mecanismos econômicos e administrativos e a lógica do capital, torna-se possível esboçar quais mecanismos econômicos e administrativos permanecerão operando numa sociedade emancipada do valor.

2. Dinâmica temporal imanente – tempo abstrato, tempo concreto e tempo histórico

Considerando que a diferença entre a dimensão das formas do valor (trabalho abstrato, valor e tempo abstrato) e a dimensão do valor de uso (trabalho concreto, riqueza material e tempo concreto) está suficientemente esclarecida no Livro 1 de *O Capital*³; enfatizaremos as inter-relações entre essas duas dimensões enquanto geratriz da dinâmica temporal da sociedade do capital. Toda argumentação, conforme adverte Postone (2014, p. 330), considera o desenvolvimento pleno da sociedade do capital no qual domina a produção de mercadorias com base na grande indústria e a forma predominante de extração de mais-valor é a relativa. Esse é contexto para analisarmos os dois momentos do trabalho determinado por mercadoria, que é específico da sociedade do capital: como forma de atividade produtiva e enquanto atividade socialmente mediadora. Esse duplo aspecto é o ponto de partida para analisar a dinâmica existente entre aumento da força produtiva do trabalho (produtividade) – que está diretamente relacionada com a produção de valores de uso – e o valor (total e por unidade de mercadoria produzida).

Marx (2017a, p. 114) demonstrou que em todas as formações socioeconômicas, incluindo a sociedade do capital, a riqueza se apresenta como riqueza material, portanto, valores de uso. Na atual formação socioeconômica, a forma de aparecimento da riqueza também é material, contudo, esse aparecimento manifesta uma substância que é homogênea na qualidade e que se altera na quantidade: o trabalho abstrato (substância do valor) – eis a riqueza abstrata exclusiva da sociedade moderna. Ao final da primeira seção do primeiro capítulo do Livro 1 de *O Capital*, Marx elucida que elevações na produtividade ocasionam aumentos na quantidade produzida de valores de uso, portanto, crescimento da riqueza material. Como a riqueza abstrata, o valor, é mensurada pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a fabricação das mercadorias, a quantidade total de riqueza abstrata produzida dependerá da duração total da jornada de trabalho. Caso a jornada não se altere, o quantum de valor não irá se alterar. O aumento da

³ Ver a respeito Araujo, 2020a e 2022b.

produtividade, ao aumentar a quantidade de valores de uso ao longo de uma jornada de trabalho de duração inalterada, propiciará a redução de valor por unidade produzida sem que se altere a quantidade total de valor produzida. A cisão entre a dimensão do valor e do valor de uso devém explicitada.

Essa dinâmica exige que o produtor individual, caso queira receber a totalidade do tempo de trabalho gasto para produzir a mercadoria em seu local de trabalho, ou seja, caso queira realizar o valor individual de sua mercadoria, terá que se adequar à norma temporal social dominante. O que significa que terá que obter o padrão de produtividade que é o médio do seu ramo econômico e produzir mercadorias que suportem um valor individual que seja igual (ou de preferência menor) ao valor social ou de mercado. Sabemos que o trabalho especificamente humano enquanto trabalho universal/geral exterioriza conhecimentos, capacidades, habilidades etc. do produtor e essa exteriorização assume forma objetiva, esse trabalho universal/geral, por evidente, só pode existir sob a forma de trabalhos específicos, particulares, determinados pela formação socioeconômica no interior da qual ele é executado⁴. Decorrendo que, no caso da sociedade do capital a exteriorização e objetivação se dão a partir do trabalho determinado por mercadoria que, por sua vez, é portador de um duplo caráter. No mesmo ato de produção de mercadorias, o produtor produz valor de uso (objetivação) e valor (exteriorização da substância trabalho abstrato).

Mercadorias são valor e valor de uso, nesse sentido são suporte do valor; e o dinheiro é um tipo especial de mercadoria, funcionando como forma autonomizada do valor de troca e sendo, por sua vez, forma de expressão do valor. Na sociedade do capital, conforme já dito, a mediação social é feita pelo trabalho abstrato (valor), o que significa dizer que a forma-mercadoria é a objetivação da própria mediação social que age de forma autônoma em relação ao produtor⁵. Seus movimentos lhe escapam ao controle e ele, o produtor, passa a ter sua vida dominada pelo objeto, produto de seu trabalho – aqui a reificação ou fetiche da mercadoria é uma forma auto-estranhadora, constitutiva de uma totalidade social estranhada, na qual as possibilidades de efetivação de personalidades autenticamente humanas são bloqueadas ao mesmo tempo em que o conhecimento científico do gênero humano alcança níveis inimagináveis por gerações passadas⁶. As

⁴ Ver a respeito Lukács, 2012 e 2013 e Araujo, 2022a.

⁵ Ver a respeito Postone, 2014, p. 201 e Duayer & Araujo, 2022.

⁶ Ver a respeito Araujo, 2023a.

práticas sociais humanas, articuladas pelo capital (valor em expansão), engendram uma estrutura pseudo-objetiva (Estado, política etc.) que, por sua vez, retroage sobre os indivíduos moldando suas subjetividades e restringendo suas decisões. As subjetividades dessa formação social são plasmadas pelo sujeito automático (capital), contudo, como capital é uma contradição em processo, inevitavelmente constitui uma totalidade social à sua imagem e semelhança, ou seja, contraditória. O que assegura a possibilidade da crítica social e de mudanças das subjetividades e objetividades do mundo social. Aqui cabe ressaltar que a lógica do capital é uma lógica totalizante, seu funcionamento tende a incorporar todos os aspectos da vida social e do ser natural, nada lhe escapa, nada fica de fora.

A determinação da magnitude do valor relaciona-se intrinsecamente com a dinâmica temporal da sociedade do capital. Postone (2014, p. 331), partindo do caso oferecido por Marx a respeito da introdução dos primeiros teares movidos à vapor na Inglaterra do século XIX, oferece um exemplo elucidativo. Argumenta que o produtor, com essa nova tecnologia, em uma hora de trabalho, duplicou a quantidade de valores de uso produzida, passando, por exemplo, de 20 metros de produção de tecido, que obtinha com o uso do tear manual e gerando um valor de X , para 40 metros de tecido com a utilização do tear a vapor, agora gerando valor $2X$. Como a maioria dos produtores do ramo econômico em questão ainda utilizava teares manuais, o tempo de trabalho socialmente necessário era determinado pela produção que utilizava o tear manual. O que significa dizer que o padrão de valor desse ramo produtivo era algo próximo a 20 metros de tecido por hora trabalhada. Como a nova tecnologia permitia a produção de 40 metros por hora de trabalho e como o valor de mercado era algo próximo às 20 horas, os produtores que introduziram a mecanização conseguiam se apropriar do dobro do valor, pois seu valor individual era a metade do valor social ou de mercado ($1/2 X$) e eles vendiam suas mercadorias pelo valor de mercado (X)⁷. A concorrência intercapitalista, prossegue Postone, irá provocar a difusão do uso dos teares a vapor, tendo por resultado a constituição de uma nova norma temporal, ou seja, um novo tempo de trabalho socialmente necessário que, no exemplo apresentado, será de 40 metros de tecido por hora de trabalho – sendo esse o valor social ou de mercado (X) que permanece inalterado pois

⁷ Marx, no capítulo 10 (*O conceito de mais-valor relativo*) Livro 1 de *O Capital* irá tratar com detalhes dessa situação; demonstrando que os capitalistas inovadores se apropriam de mais-valor adicional ou extra e realizam, individualmente, o que a lógica do capital realiza em larga escala na extração de mais-valor relativo.

o tempo abstrato de referência (1 hora de trabalho) não foi alterado. A difusão da nova tecnologia acarreta, por um lado, o desaparecimento da vantagem inicial obtida pelos primeiros produtores que utilizaram teares a vapor (esses recebiam 2X ao invés de X quantidade de valor) e, por outro lado, pune os produtores que continuam utilizando teares manuais. Esses ainda têm um valor individual de 20 metros por hora, produzindo um metro de tecido a cada 3 minutos. Como o valor social é de um metro a cada um minuto e meio, eles incorrerão em prejuízo ao não conseguirem receber a totalidade do tempo de trabalho gasto na fabricação de seus tecidos. De todo modo, fica evidenciado que: (a) o valor social permanece sendo X, com a diferença de que o tempo de 1 hora de trabalho agora foi adensado, comportando uma maior quantidade de valores de uso, unidades de mercadoria. Em suma: aumentou a produção de valores de uso, a produção de valor por unidade produzida diminuiu e a produção total de valor permaneceu inalterada. (b) A norma temporal domina e constrange todos os produtores humanos que a produzem e reproduzem com suas próprias práticas sociais e os obriga a produzirem cada vez maiores quantidades no mesmo padrão de tempo abstrato.

Enfatizamos que se, por um lado, com a mudança da produtividade do trabalho, o valor total produzido em uma hora de trabalho não se altera. Por outro lado, o aumento da quantidade produzida de valores de uso, proporcionado pelo aumento da produtividade, determina a redução do tempo socialmente necessário para a produção de cada unidade de valor de uso. Postone (2014, p. 332) sintetiza o argumento dizendo que a mensuração do valor pelo tempo abstrato ⁸ permite que a redeterminação do tempo de trabalho socialmente necessário modifique a grandeza de valor das mercadorias individuais produzidas no lugar de alterar o valor total gerado por unidade de tempo trabalhada. Ou seja, o aumento de produtividade não altera o valor total produzido e ocasiona sua redistribuição entre um número maior de mercadorias. Demonstrando que no quadro de um sistema especificado por riqueza abstrata mensurada pela variação temporal, reduções do tempo de trabalho socialmente necessário “redetermin[a] a hora de trabalho social normativa” (IDEM). O crucial é que há uma mudança na determinação da unidade de tempo de trabalho. Sabemos que somente a hora de trabalho que esteja de

⁸ Adiante trataremos da maneira pela qual Postone articula tempo abstrato e tempo concreto. Aqui esclarecemos que o tempo abstrato se caracteriza por ser independente de quaisquer eventos ou conteúdos, na verdade, esses eventos, conteúdos e ações ocorrem em função do tempo abstrato; por assim dizer, no seu interior. O tempo concreto é determinado por eventos, conteúdos e ações que ocorrem à margem do tempo, o que permite a apreensão do que é esse tempo concreto.

acordo com a norma social dada pelo tempo de trabalho socialmente necessário irá contar como hora de trabalho social. A hora de trabalho social, prossegue Postone, é estabelecida pelo nível de produtividade do ramo econômico em questão. A determinação da hora de trabalho social, por comportar a quantidade de valores de uso (mercadorias) produzidas na unidade de tempo abstrata, não pode ser explicada somente através do tempo abstrato. O que se modifica com a variação da produtividade é a quantidade de valores de uso (mercadorias) produzidas por cada unidade de tempo abstrata; estabelecendo a hora de trabalho social.

Há aqui, aparentemente, uma incongruência, adverte o autor. Sabemos que a grandeza de valor é função do gasto de trabalho mensurado pelo tempo abstrato, sendo esse tempo abstrato em si mesmo uma variável independente. Já a unidade de tempo constante (1 hora de trabalho no exemplo acima) é, aparentemente, uma variável dependente que é permanentemente redeterminada pelas mudanças da produtividade. O tempo abstrato é uma construção social historicamente determinada de quantidades de tempo e, simultaneamente, é estabelecido quantitativamente. A unidade de trabalho social é determinada pela situação da produtividade que, como visto, está ligada à dimensão do valor de uso. A unidade de trabalho social pode ser redeterminada pelas alterações da produtividade e, ainda assim, ela permanece constante como a unidade de tempo abstrato. A nova produtividade, obtida, principalmente, pela transformação de ciência em tecnologia aplicada à produção, uma vez que tenha se difundido socialmente, redetermina a hora social de trabalho e, simultaneamente, é redeterminada por ela e se apresenta como novo padrão de produtividade social a ser seguido impositivamente pelos produtores. Acrescentando, mais uma vez, que a quantidade total de valor produzida por unidade de tempo a partir do novo padrão de produtividade é igual à quantidade de valor que era obtida com o antigo padrão de produtividade. Essa explanação, pensamos, esclarece que, em seu nível mais crucial, a dimensão do valor de uso também é determinada pela dimensão do valor⁹ – eis uma indicação de como o par antitético, valor de uso e valor,

⁹ Pensamos que esse argumento esclarece uma afirmação presente nos *Grundrisse*, em um contexto de plena constituição da sociedade do capital, no qual a produção de mercadorias com base na grande indústria ocasiona o aumento radical da composição do capital e produz o anacronismo do valor como forma de riqueza. Contexto em que o trabalho, em sua forma imediata, deixa de ser a fonte da riqueza material e o valor – no texto, Marx grafa valor de troca, pois nos *Grundrisse* ele ainda não havia estabelecido a distinção final entre valor e valor de troca – “deixa de ser [a medida] do valor de uso” (Marx, 2011, p. 588). O valor deixa de ser a medida do valor de uso pois a hora de trabalho é norma social a ser seguida com a obrigatoriedade de se produzir dado quantum de valores de uso. Com a perda de importância do trabalho imediato para a produção da riqueza concreta (valores de uso), o valor deixa, e tem de deixar, de ser a medida dos valores de uso. A hora social enquanto constrangimento social estranhado desaparece.

constitutivo da forma mercadoria interage e modela tanto a objetividade social quanto as subjetividades que a constituem.

Examinando mais um pouco a inter-relação das duas dimensões do trabalho social na sociedade do capital, é possível perceber que ela atravessa a totalidade dessa formação social. A sociedade do capital, sabemos, tem no trabalho determinado por mercadoria o seu eixo estruturante, constitutivo de uma totalidade social. Esse fato explica, segundo Postone (2014, p. 333), que a referida inter-relação se encontre no fulcro de uma dinâmica dialética endógena à essa totalidade social. Para o autor o que essa dinâmica contraditória tem de específico é o que ele chama de “efeito esteira” (*treadmill effect*). O efeito esteira descreve uma dinâmica dialética de transformação e reconstituição da unidade de trabalho social (hora de trabalho) e da produtividade do trabalho. Aumentos de produtividade elevam a quantidade de valor produzido por unidade tempo para os capitalistas que saem na frente no processo de modificação das condições tecnológicas de produção. Esse aumento, ou mais-valor extra, é auferido até o momento em que as novas tecnologias se difundem e se transformam no novo padrão de funcionamento do ramo produtivo. Nesse momento, devido a determinação da grandeza do valor ocorrer através do tempo abstrato, a vantagem dos primeiros capitalistas de produzirem com as novas tecnologias desaparece e a quantidade de valor que produzem volta ao nível anterior, ao nível do valor social ou de mercado (no exemplo anterior, saem de 2X para X). O corolário desse movimento é a obtenção de um novo nível de produtividade e uma nova determinação da hora de trabalho, agora adensada por uma quantidade maior de valores de uso. Entretanto, a nova produtividade e a nova hora de trabalho (determinações quantitativas do tempo de trabalho socialmente necessário) são a reconstituição do ponto de partida de todo processo – eis a dialética da transformação e reconstituição. Tal como uma esteira de ginástica, os produtores aceleram sua atividade produtiva sem sair de onde estavam. No caso, reconstituindo as condições para a continuidade da acumulação de capital. O efeito esteira descreve uma formação socioeconômica portadora de um dinamismo direcional, movida pela busca incessante de aumentos da força produtiva do trabalho.

A contradição entre valor de uso e valor é o que explica a necessidade permanente da busca pelos aumentos de produtividade¹⁰ e, uma vez iniciado o processo social de concorrência intercapitalista, a cada difusão de novas tecnologias há um estímulo para a

¹⁰ Ver a respeito Araujo, 2024c.

busca de novos métodos de produção que permitam a obtenção de valor adicional no curto prazo por parte do produtor que sair na frente desse processo. A mensuração da riqueza especificamente capitalista, riqueza abstrata, pelo tempo de trabalho socialmente necessário, faz com que a constante temporal, a unidade de trabalho, ao ser reestabelecida pela elevação da produtividade compila a aumentos de produtividade de maior magnitude. Do que se pode aferir que estamos diante de uma dinâmica social direcional em que os dois âmbitos do trabalho determinado por mercadoria (concreto e abstrato) e, com eles, a produtividade (dimensão do valor de uso) e a medida temporal da riqueza abstrata (dimensão do valor), se entrelaçam, retroagem um sobre o outro e se determinam constantemente. Nesse momento da análise, adverte Postone (2014, p. 334), não é possível apresentar a lógica histórica endógena à sociedade do capital plenamente efetivada. Ainda assim, a dinâmica acima descrita expressa de modo preliminar essa lógica histórica, esboçando o modo pelo qual o crescimento econômico deve se efetivar no quadro de relações sociais mediadas pelo trabalho abstrato – essa dinâmica permitirá elucidar as mudanças verificadas nos padrões de acumulação da sociedade do capital (fordismo, toyotismo etc.)

A dinâmica de transformação e reconstituição da produtividade do trabalho e da hora de trabalho social é objetivamente fundada e assume forma de uma lei social da sociedade do capital. Enquanto lei social ela não depende dos desejos e vontades das singularidades humanas e, além disso, acrescenta Postone (2014, p. 334), ela manifesta a determinação inicial de uma “lei do valor” para Marx. Retratando um preceito de constante transformação e reconstituição social que é peculiar à sociedade do capital, a “lei do valor” é dinâmica e se distancia de teorias de equilíbrio do mercado. A diferenciação entre riqueza concreta e riqueza abstrata (específica da sociedade do capital) e a constatação de que a mensuração da riqueza abstrata exige a mobilização e o domínio social do tempo abstrato, torna patente que a forma do valor traz em si a determinação da dinâmica temporal direcional acima descrita. O efeito esteira, que é arrimado exclusivamente na dimensão temporal da riqueza abstrata e do valor, é o aspecto essencial da dinâmica do capitalismo plenamente efetivado. O caráter dinâmico do capital está amparado na relação antitética dos dois fatores constitutivos da forma-mercadoria (valor e valor de uso) a qual, por sua vez, se manifesta na relação entre riqueza abstrata e riqueza material. A dinâmica aqui delineada sugere os traços preliminares da lógica histórica endógena à sociedade do capital. Tal lógica histórica, portanto, é produto de

relações sociais cujo cerne é marcado pela dialética entre tempo abstrato e tempo concreto e pela reificação auto-estranhadora que é o fetiche da mercadoria.

Postone (2014, p. 335) prossegue e sugere que o marxismo tradicional¹¹ erra ao tomar a esfera da circulação mediada pelo mercado como momento fundamental da dinâmica do capitalismo. Acrescentando que se há uma função para o modo de circulação mediado pelo mercado é como uma condição subalterna de um desenvolvimento complexo; esse é o caso da difusão da produtividade que exige a circulação mediada pelo mercado para ser eficaz. Como visto, a difusão da produtividade resulta no retorno da quantidade de valor do produtor, que saiu na frente no processo concorrencial, ao nível original (no exemplo, de 2X para X) e não é produzido pelo mercado. Na verdade, o processo de retorno independe do mercado pois é função do fundamento do valor, enquanto riqueza abstrata, e não se correlaciona com a maneira em que a produtividade é generalizada e a hora de trabalho redeterminada. O padrão de transformação e reconstituição, intrinsecamente associado à categoria de mais-valor, é um aspecto central do processo de crescimento e desenvolvimento da sociedade do capital. Do que se conclui que o modo de circulação organizado pelo mercado não é essencial para a forma-mercadoria. Ainda que historicamente a circulação do mercado tenha sido necessária para a instauração da sociabilidade do valor, que tem na forma-mercadoria a forma social totalizadora, ocorre que, uma vez estabelecida a sociabilidade do valor, outras formas de coordenação e generalização podem cumprir a mesma função social. Por exemplo, através de administração burocrático-política (caso do planejamento centralizado do socialismo realmente existente) é possível permitir o funcionamento da lei do valor e, com ela a manutenção da própria sociedade do capital.

Já foi dito que a interrelação entre o valor e o valor de uso, constitutivos da forma-mercadoria, abrange uma redeterminação essencial de uma constante temporal abstrata. Postone (2014, p. 336) lembra que a unidade de tempo abstrata, que mensura o valor, mantém-se constante, todavia, seu conteúdo social, ainda que não manifesto, é variável. O que significa dizer que nem toda hora de trabalho é uma hora de trabalho socialmente necessário (determinante da grandeza do valor). Temos a curiosa situação em que a constante temporal é, ao mesmo tempo, constante e não constante. Considerando a hora

¹¹ O segundo capítulo do livro *Tempo, trabalho e dominação social*, de Postone, é dedicado a esclarecer o que o autor entende por marxismo tradicional. Por fugir ao escopo do presente artigo, esse tema não será tratado no momento.

de trabalho a partir do tempo abstrato, evidencia-se que ela permanece constante enquanto medida da quantidade de valor total produzido. Se tomarmos a hora de trabalho a partir do tempo concreto, e sabendo que o tempo concreto é marcado por eventos exteriores ao próprio tempo, temos que há mudanças no padrão temporal, que é a hora de trabalho, sempre que a produtividade se alterar – os ganhos de produtividade, ao elevar a quantidade de valores de uso produzidas, alteram o “fato” externo que explica o tempo concreto. Esse novo tempo concreto é a hora de trabalho que, nesse caso se modificou e se repôs como nova norma social para a produção de mercadorias. Ainda assim, como o tempo abstrato permanece a unidade de medida, a nova determinação do tempo concreto a partir da mudança da produtividade não se expressa no tempo abstrato – ele continua constante. Por um lado, a elevação da produtividade produz uma redução do valor por unidade produzida sem reduzir o valor total produzido. Por outro lado, o novo nível da produtividade se torna o novo padrão social com consequências indiretas sobre o valor total produzido. Esse novo padrão coage os produtores a produzirem suas mercadorias de acordo com o novo tempo concreto da hora de trabalho social. Se não o fizerem não receberão a totalidade do tempo de trabalho gasto individualmente. O que significa dizer que a hora de trabalho social é determinada a partir da norma temporal imposta pelo tempo concreto. A nova norma temporal oriunda do aumento da produtividade é adensada, ou tem sua porosidade temporal cada vez mais preenchida pela produção de valores de uso. Esse adensamento não se expressa no tempo abstrato, na unidade de medida temporal do valor, e o valor total produzido em uma unidade de medida temporal (1 hora de trabalho, por exemplo) se mantém constante.

O paradoxo aparente acima descrito exige, segundo Postone (2014, p. 336), um “quadro de referência superordenado” para ser adequadamente elucidado. No parágrafo anterior, vimos que o adensamento da hora de trabalho a partir do aumento da produtividade, ainda que não possa se expressar em termos de tempo abstrato, pode se manifestar em termos do tempo concreto. Assim ocorre porque a interligação entre trabalho útil e trabalho abstrato se desdobra na redução do tempo de trabalho necessário para produção de uma unidade de valor de uso, sempre que a produtividade se eleva, e, simultaneamente, o tempo abstrato permanece constante e segue mensurando o valor. É como se o evento externo (quantidade produzida de valores de uso) que determina o tempo de trabalho socialmente necessário em termos de tempo concreto estivesse se movendo “ao longo de um eixo de tempo abstrato” (Postone, 2014, p. 337). Ainda que a

hora de trabalho social seja redeterminada pela alteração da produtividade e de sua abordagem pelo tempo concreto, ela própria, a hora de trabalho social, não se desloca ao longo do referido eixo de tempo abstrato. O que se explica, acrescenta o autor, por ser a hora de trabalho social o próprio eixo das coordenadas, ou seja, a moldura no interior da qual a mudança de produtividade é mensurada. A hora de trabalho social tem na hora abstrata sua unidade constante de mensuração. Com a consolidação de um novo patamar de produtividade, há a reconstituição do nível básico da produtividade do ramo econômico em questão, produzindo, agora, a mesma quantidade de valor de antes do aumento da produtividade. O desenvolvimento real da produtividade, ainda que não modifique a hora social de trabalho tomada a partir da unidade de tempo abstrata, consegue modificar a localização da unidade de tempo abstrata. Postone (2014, p. 337) argumenta que a moldura de referência ou eixo temporal abstrato (eixo das coordenadas) é deslocado a cada aumento da produtividade que se transforma em novo padrão social – “tanto a hora de trabalho social como o nível de produtividade são movidos ‘para frente no tempo’”.

Do exposto até aqui, concluímos que a lógica do capital, que tem na formamercadoria sua categoria elementar e no duplo caráter do trabalho determinado por mercadoria a prática central, constitui uma dialética temporal entre o tempo abstrato e um tipo peculiar de tempo concreto. Esse tipo peculiar é o quadro de referência que irá constranger toda produção de mercadorias da sociedade do capital a cada período em que for o padrão de referência. É um tempo concreto cujos eventos e ações são as quantidades de mercadorias produzidas na unidade de tempo abstrata que exprime a hora social de trabalho. A interligação entre os dois tipos de tempo, que expressam as duas dimensões do trabalho determinado por mercadoria, faz com que aumentos da produtividade, ao se estabelecerem como um novo padrão social de produtividade, desloquem a unidade de tempo abstrato para adiante no próprio tempo. A produtividade está relacionada diretamente à dimensão valor de uso do trabalho, decorrendo que o movimento do tempo é produto da interligação entre essa dimensão do valor de uso do trabalho e a própria estrutura do valor. Do que se manifesta um tipo particular de tempo concreto e se esclarece que uma peculiaridade crucial da sociedade do capital é a presença de um tempo concreto que expressa o movimento do tempo abstrato.

O efeito esteira (*treadmill effect*), resultado da contradição dialética entre os dois âmbitos do trabalho determinado por mercadoria e associado à dialética entre tempo

abstrato e tempo concreto, indica uma dinâmica social na qual há um estímulo contínuo para o aumento do nível da produtividade que, uma vez estabelecido como o novo nível básico, exige a continuidade do aumento do nível de produtividade. Essa dinâmica é endógena e peculiar à lógica do capital e constitui um movimento temporal direcional e contínuo que é “um fluxo da história” (Postone, 2014, p. 338) – o tempo concreto da sociedade do capital é um tipo de tempo histórico exclusivo dessa formação social.

A sociedade do capital é uma forma social estruturada a partir do trabalho abstrato objetivado na forma-mercadoria e é produto da lógica totalizante do valor. Nessa sociedade, o tempo histórico, que é um tipo peculiar de tempo concreto, é distinto do tempo abstrato e correlacionado a ele; ambas as formas de tempo são produto da mesma prática de trabalho determinado por mercadoria. O tempo abstrato funciona como uma moldura independente e abstrata no interior da qual os eventos e ações acontecem (no caso a produção de valores de uso, de quantidades de mercadorias). O tempo abstrato devém norma temporal abstrata para a produção social de mercadorias por ser o valor (trabalho abstrato) o mediador social totalizante. As práticas individuais dos trabalhadores produtores de mercadorias estruturam o tempo abstrato como norma temporal abstrata a ser seguida impositivamente por todos os produtores. O tempo de trabalho socialmente necessário para a produção da mercadoria é a medida do valor e a mediação do valor mensurada por esse tempo não é um deslocamento temporal. Na verdade, pondera Postone (2014, p. 338), trata-se de uma mudança de forma “do tempo substancial em tempo abstrato no espaço, por assim dizer, do particular para o geral e retroativamente”. A mediação social pelo valor constitui um campo de referência com base no tempo abstrato, homogêneo, constante e que opera como grandeza do movimento de redeterminação da produtividade. As práticas das singularidades humanas ocorrem no tempo abstrato e são mensuradas pelo tempo abstrato, todavia, não podem alterar o próprio tempo abstrato. O que significa dizer que apesar das variações na produtividade deslocarem a unidade de tempo abstrato historicamente – ou seja, a cada época, de acordo com o nível de produtividade, a quantidade de valores de uso, que os produtores devem imperiosamente produzir por unidade de tempo social de trabalho, é imposta sob o risco de perecimento – o tempo abstrato em si não demonstra esse movimento histórico. O tempo abstrato revela-se como uma constante incapaz de manifestar em si o movimento do tempo, ainda que ele próprio seja um campo exteriormente pleno para o movimento. O fluir do tempo abstrato, cuja aparência é constante e uniforme, revela-se, desse modo,

como inerte, fixo, imóvel. Decorrendo que a quantidade de valor, por ser mensurada por unidade de tempo abstrata, é função do tempo abstrato e só pode se manter inalterada a despeito da ocorrência de mudanças na produtividade. Estabelecimentos de padrões mais elevados de produtividade enquanto nova norma social para a produção de mercadorias ocasiona a reconstituição do padrão de valor e a moldura do tempo abstrato não reflete essa reconstituição. O que permite a Postone (2014, p. 338) arrematar dizendo que “o movimento da estrutura não é refletido diretamente em termos de valor”.

A partir desse arcabouço, Postone (2014, p. 338-339) pode sugerir que o tempo histórico da sociedade do capital é “o movimento do tempo em oposição ao movimento no tempo”. Ou seja, o tempo histórico, nessa formação, não é um mero tipo de tempo abstrato e contínuo no interior do qual correm eventos e ações e cujo fluir não guarda relação com a prática humana. A sociedade do capital se constitui, a partir das práticas humanas estruturadas pela lógica do valor, como uma totalidade social portadora de uma dinâmica que se manifesta através de um tempo histórico que lhe é específico. Um tempo histórico que é estruturado e estruturante do desenvolvimento dessa formação socioeconômica e das transformações sociais que as atravessam. A dinâmica específica dessa formação é uma processualidade portadora de uma direção e cujo curso é produto das práticas sociais estruturadas e estruturantes da lógica do valor; estando, portanto, essa dinâmica, arrimada na dualidade própria às relações sociais mediadas pelo trabalho abstrato. O autor adverte que tal processo histórico é multifacetado e que todas as suas especificações cruciais ofertam os fundamentos para características reais da dinâmica histórica da sociedade do capital, conforme a análise de Marx. Entretanto, Postone não trata de todas as determinações fundamentais, concentrando-se em algumas delas.

A primeira determinação fundamental tratada, pelo autor e que, segundo ele, foi originalmente capturada por Marx no Livro 1 de *O Capital*, é a dinâmica da sociedade moderna. Como dito acima, a dinâmica da totalidade da sociedade do capital determina, e é determinada, pelo avanço contínuo da produtividade do trabalho. Tal característica diferencia essa sociedade de todas as que a antecederam. O avanço contínuo da produtividade implica mudanças permanentes nas práticas do trabalho determinado por mercadoria, na divisão técnica e social desse trabalho, na forma e organização do processo de produção das mercadorias e, isso é crucial, no avanço permanente no campo científico com aplicação constante da ciência à produção de mercadorias por meio do desenvolvimento de novas tecnologias de produção. Decorrendo que o movimento

histórico da totalidade da sociedade do capital, prossegue Postone (2014, p. 339) ocasiona amplas e permanentes modificações nas maneiras pelas quais a vida social se constitui para a massa do povo. Transformam-se, continuamente, os padrões sociais de trabalho, de vida social e familiar, a estrutura das classes e a constituição do próprio fracionamento das classes sociais, a natureza do Estado e das formas políticas associadas a ele, a essência do ensino e da educação, a comunicação, o transporte etc. Inexoravelmente associado a essas transformações está a estruturação, disseminação e transformação ininterrupta de padrões de subjetividade historicamente estabelecidos, dos modos de interação entre as subjetividades e do conjunto de valores sociais que as orienta. O que sugere que o tempo histórico da sociedade do capital – que, como vimos, é um tipo especial de tempo concreto – patenteia uma modificação incessante da prática do trabalho determinado por mercadoria, da produção de mercadorias, do padrão da vida social e das formas de subjetividade e dos valores e necessidades a ela associados. Postone (2014, p. 339) arremata dizendo que o tempo histórico no capitalismo não é uniforme, como ocorre com o tempo abstrato, ele sofre modificações e está sujeito a acelerações.

A segunda determinação analisada pelo autor é o estabelecimento social das duas formas de tempo endogenamente articuladas e peculiares ao capitalismo – tempo abstrato e tempo histórico (enquanto tipo especial de tempo concreto). Quando ocorre o desenvolvimento pleno da sociedade estruturada pela lógica do valor, passa a dominar uma dinâmica histórica ininterrupta e, associado a ela, a difusão de uma consciência histórica. Ao partir da contradição fundamental da sociedade do capital (entre valor de uso e valor), Marx, sugere Postone (2014, p. 339-340) esclarece e arrima nas práticas sociais dessa sociedade o seu atributo histórico-dinâmico. O esclarecimento do atributo ocorre por meio de uma dialética entre os dois fatores da forma-mercadoria – decorrentes do duplo caráter do trabalho determinado por mercadoria – e que pode ser apreendida como uma dialética entre tempo abstrato e tempo histórico (concreto). Na figuração de Marx é evidente que as singularidades humanas, a partir de suas práxis estruturadas pela lógica do capital e estruturantes da lógica do capital, criam sua história, seu tempo histórico, como uma processualidade ininterrupta, direcionalmente orientada, de transformação e reconstituição social. O traço distintivo do trabalho determinado por mercadoria é o da objetivação da mediação social na forma-mercadoria. O que significa dizer que a mercadoria enquanto reificação auto-estranhadora constitui uma dinâmica

histórica estranhada, fora do controle das singularidades humanas e que controla as vidas dessas singularidades.

Já sabemos que o tempo histórico é um tipo de tempo concreto, não se tratando de uma constante abstrata ou tempo matemático, como o tempo determinado pelo valor, que se apresenta como um fluir temporal no interior do qual ocorrem ações e eventos. O tempo de trabalho social se desloca no interior do tempo histórico que, enquanto tempo concreto, não transcorre de modo uniforme e pode ser modificado. A unidade de tempo abstrato, que mensura o quantum de valor da mercadoria, enquanto tempo de trabalho socialmente necessário, não expressa a redeterminação histórica das mudanças dos níveis de produtividade e de produção de valores de uso. Na verdade a unidade de tempo abstrata permanece inalterada como um eterno tempo presente. Por isso, Postone (2014, p. 340) sugere que o fluxo histórico não se manifesta no interior da moldura do tempo abstrato, existindo por de trás desse tempo abstrato. Ou seja, o âmago da unidade temporal abstrata, que é historicamente constituído, subsiste velado, de modo análogo ao que se verifica com o conteúdo social da mercadoria.

Destacamos que na interpretação de Postone (2014, p. 340) o curso histórico contínuo, que se move por si, está endogenamente entrelaçado à dominação social produzida pelo tempo abstrato. Ambas as formas temporais, por evidente, são manifestações de relações sociais estranhadas. Como a estrutura das relações sociais específicas da sociedade do capital exibem a feição de um antagonismo pseudo natural entre uma esfera abstrata e universal e outra de compleição coisal; decorre que a questão do tempo nessa sociedade também possui o molde de um antagonismo – que se manifesta na aparência como não social, não histórico – entre uma esfera formal abstrata e uma esfera real, possuidora de uma processualidade concreta. Esses antagonismos não constituem um momento capitalista que se contrapõe a um momento não capitalista, na verdade ambos estão enraizados no contexto das relações sociais constituídas pela lógica do valor sendo, portanto, endógenas a ela.

Para uma adequada exposição da apreensão da inter-relação entre as duas formas de tempo presentes na sociedade do capital, o autor prossegue destacando, e enfatizando, as diferenças entre o tempo histórico (concreto) e a moldura do tempo abstrato; diferenças enredadas nas dessemelhanças entre riqueza material (valor de uso) e riqueza abstrata (valor). A moldura do tempo abstrato é, por evidente, endogenamente conexa ao âmbito do valor (trabalho abstrato) e não se altera frente aos aumentos de produtividade. Uma

hora de trabalho social sempre produzirá um X qualquer de quantidade de valor, não importando se esse X se apresenta na produção de 20 unidades ou 40 unidades de mercadoria. Há aqui uma magnitude constante do valor que não pode nos impedir de perceber a existência de uma diferença efetiva entre as duas situações; diferença que é produto do diferencial histórico da produtividade. O desenvolvimento histórico produz uma nova determinação dos parâmetros que estabelecem o que é uma hora de trabalho social, e o faz sem que tal movimento se expresse na própria hora abstrata. Do que resulta o valor enquanto manifestação do tempo como eterno presente e, além disso, como medida e norma impositiva para o gasto de tempo de trabalho imediato – sem qualquer relação com o grau alcançado pela produtividade em dado contexto histórico.

Como dito anteriormente, o tempo histórico da sociedade do capital é um tipo de tempo concreto que pressupõe, e envolve, um processo específico de modificação social ininterrupta, arrimado em mudanças constantes no próprio patamar histórico da produtividade. O tempo histórico tem por fundamento a economia de tempo de trabalho por parte do produtor de mercadorias, ou seja, o aumento da produção de valores de uso nas mesmas jornadas de trabalho. Para Marx vários fatores determinam o grau da força produtiva do trabalho ou da produtividade e Marx (2017a, p. 118) destaca cinco fatores: o grau médio de habilidade do trabalhador, o grau de desenvolvimento da ciência e sua aplicação, enquanto tecnologia, na produção de mercadorias, a organização social do processo de produção, o volume e eficiência dos meios de produção e as condições da natureza. Do que se pode concluir que a produtividade da força de trabalho não é dada imperiosamente por alguma associação com o trabalho imediato dos produtores de mercadorias. Na verdade, a produtividade surge como resultado da experiência dos produtores e, principalmente, do grau do conhecimento científico, tecnológico e das formas de organização do processo produtivo que, nos *Grundrisse*, Marx (2011, p. 587) mas irá designar como intelecto geral da espécie humana. A descoberta de Marx, presente nesse texto e em *O Capital*, esclarece que a lógica do capital se desdobra categorialmente e historicamente de tal modo que o avanço da força produtiva do trabalho (produtividade) depende cada vez menos do trabalho imediato dos produtores. O que significa dizer que o processo em análise está associado a um desenvolvimento estranhado no qual o conhecimento social (intelecto geral) e as experiências dos produtores não podem ser adequadamente explicados ou reduzidos às habilidades e conhecimentos do trabalhador imediato. A dialética temporal específica da sociedade do capital, conclui Postone (2014,

p. 342), captura as primeiras determinações do estudo de Marx a respeito do devir histórico do capital.

O caráter de trabalho útil constitutivo do trabalho determinado por mercadoria tem sua objetivação mensurada considerando-se a quantidade de produtos (valores de uso) produzidos, ou seja, a quantidade da riqueza material. Nesse caso, ao contrário do que ocorre com a mensuração do valor, a produção de valores de uso, por não estar necessariamente associada ao trabalho imediato, não tem sua quantidade mensurada pelo gasto de tempo abstrato de trabalho. A riqueza material (valores de uso) para além da mensuração de quantidade e qualidade, pode ser apreendida por um ângulo temporal. Nesse caso, não se trata de uma necessidade temporal tal como aquela ligada à dimensão do valor. Na verdade, o que irá importar é a produção efetiva de valores de uso, ou seja, a quantidade de tempo necessário para produzir uma dada mercadoria. Esse tempo é resultado da objetivação do conhecimento, habilidades e experiências do produtor e não opera enquanto uma norma para o gasto do tempo de trabalho. Transformações no tempo gasto para a produção de valores de uso se explicam por modificações da produtividade e, destaca Postone (2014, p. 342), manifestam o movimento histórico do tempo. A geratriz desse movimento é uma marcha de constituição social que se associa a um aumento permanente de experiências, conhecimentos técnicos, organizacionais e científicos, todos sempre de forma estranhada. Alguns resultados desse aumento permanente podem ser mensurados tanto no que diz respeito a mudanças na quantidade dos valores de uso produzidos por unidade de tempo, quanto no que diz respeito às alterações na quantidade de tempo necessária para produzir uma dada mercadoria. O movimento histórico do tempo, nesse enquadramento, indica desenvolvimentos históricos que, curiosamente, não podem ser mensurados como variáveis dependentes da temporalidade abstrata, portanto, em termos que dizem respeito ao valor. E isso a despeito do fato de que a lógica do valor modele a forma concreta da produção e nela produza a objetivação do conhecimento geral da espécie humana de modo estranhado. Postone (2014, p. 342) arremata sustentando que o movimento da história não pode ser elucidado através do tempo abstrato constante, ainda que ele possa ser referido “indiretamente pelo tempo como uma variável dependente” e preenchida por eventos – valores de uso.

A presente interpretação da teoria de Marx, até aqui alinhavada, evidencia que a partir da contradição real constitutiva da forma-mercadoria, cria-se uma dinâmica social e histórica na qual há uma cisão entre o avanço da produtividade do trabalho determinado

por mercadoria – que, como visto, não se associa necessariamente ao trabalho imediato dos produtores – e o quadro de valor (associado ao trabalho imediato) no interior do qual esse avanço é manifesto. Em consonância com o progresso da objetivação dos avanços da ciência em tecnologias aplicadas à produção de mercadorias, acentua-se a desigualdade entre a acumulação do tempo histórico e a objetivação do trabalho imediato, ao longo do tempo, sob a forma-mercadoria. As progressões obtidas na força produtiva do trabalho (produtividade), arrimadas no conhecimento científico-tecnológico cada vez mais desenvolvido, não podem ser adequadamente esclarecidas a partir do gasto de tempo de trabalho abstrato – quer se trate de trabalho manual ou de trabalho intelectual (aqui abarcando o tempo necessário para pesquisa, desenvolvimento e formação de trabalho qualificados para o trabalho científico e sua aplicação em novas tecnologias).

Para Postone (2014, p. 343), o desenvolvimento da força produtiva do trabalho se deixa melhor apreender desde que referido à categoria de tempo histórico. Examinado o percurso da produção de mercadorias na sociedade do capital, sob o empuxo dos ganhos de produtividade, constata-se que nas experiências anteriores, vivenciadas pelos produtores de mercadorias em suas práticas de trabalho, os avanços intermitentes do conhecimento geral da espécie humana, fundamentado na memória de experiências passadas, se manifestam em ganhos de produtividade. O aparato categorial marxiano, prossegue Postone, revela que o dinamismo da sociedade do capital engendra uma gradativa desproporção entre os contextos necessários para a produção de riqueza material (valor de uso) e de riqueza abstrata (valor). Sob o ângulo do caráter de produtor de valores de uso, do trabalho determinado por mercadoria, isto é, do trabalho produtor de riqueza material, a produção articulada pela lógica do capital devém processo em que perde importância a objetivação material de habilidades e conhecimentos do trabalho imediato – seja esse trabalho individual ou de toda classe social envolvida na produção – e vem a ser objetivação do conhecimento coletivo acumulado pelo gênero humano, objetivação do conhecimento geral da espécie humana. O conhecimento geral da espécie humana é produzido através do acúmulo de tempo histórico. Sob o ângulo do valor de uso, a constituição plena da sociedade do capital, efetivando todas as suas potencialidades, faz com que a produção de mercadorias venha a ser cada vez mais um transcurso em que se objetiva o tempo histórico, o que significa dizer que a objetivação de tempo de trabalho imediato perde centralidade e relevância. Ainda assim, Marx (2011, p. 587-588) nos lembra que o valor continua sendo a expressão da objetivação do trabalho

imediate, medida para a produção de valores de uso, além de riqueza abstrata e categoria central na mediação social objetual.

3. Considerações Finais: dialética da transformação e reconstituição

A dinâmica histórica da sociedade do capital, de acordo com a leitura que Postone (2014, p. 344) oferece de Marx, se apresenta como não linear e contraditória. Além disso, ainda que tal dinâmica engendre as condições de sua autossuperação, constitui, simultaneamente, forças que impedem a efetivação dessa tendência. Já sabemos, com o autor, que mesmo em um nível abstrato e inicial, há diferenças marcantes entre a produção humana arrimada na objetivação de trabalho direto e outra amparada no tempo histórico. Do que se infere que o duplo caráter do trabalho determinado nas mercadorias, específico da sociedade do capital, ao plasmar as formas sociais dessa sociedade, determina que o desenvolvimento da produção não possa ser apreendido como um desenvolvimento técnico. Caso o desenvolvimento dessa produção se reduzisse ao desenvolvimento técnico, a superação do modo de produção estruturado pelo capital poderia ser explicada como um padrão histórico em que a partir do próprio devir do desenvolvimento dessa formação socioeconômica – cuja produção é fundada no trabalho imediato, nas capacidades e habilidades dos produtores e no conhecimento das legalidades do ser social e natural – há o engendramento de outro modo de produção fundamentado no conhecimento geral acumulado pelo gênero humano. O permanente acúmulo de tempo histórico pela sociedade do capital está entrelaçado à redução paulatina da necessidade social de trabalho imediato, o que significa que a produção arrimada no presente, no gasto de tempo de trabalho abstrato, portanto, de trabalho imediato, engendra sua negação sob a forma da objetivação do tempo histórico.

Na teoria crítica de Marx, prossegue Postone (2014, p. 344), um desenvolvimento histórico linear da sociedade do capital, em que a forma da riqueza produzida não se altera e se modificam apenas as técnicas produtivas, só seria possível se não existisse a diferença ontológica entre riqueza material e riqueza abstrata. Como a diferença, produto do duplo caráter das formas constituição da sociedade do capital, é efetiva, o desenvolvimento evolutivo puramente técnico é uma tendência presente no âmbito da dinâmica histórica que é dialética e multifacetada. Em Marx, a produção na sociedade do capital é apreendida como um processo social antinômico estruturado pelo duplo fator constitutivo da mercadoria (valor de uso e valor). A inter-relação dos dois polos antitéticos em questão, ocasiona que o valor seja eternamente reconstituído enquanto categoria estruturante e

central da formação da sociedade do capital e, portanto, não seja deslocado pelo acúmulo do tempo histórico. Tal processo social antinômico, abarcado pelas categorias marxianas, determina a manutenção da centralidade do valor e de sua forma de dominação abstrata-temporal, a despeito do aumento fantástico da produção de valores de uso. Na seção anterior, ao tratarmos da dinâmica específica da sociedade do capital, ainda que em suas determinações mais abstratas, abordamos a inter-relação entre os dois aspectos constitutivos da mercadoria e demonstramos como os novos níveis de produtividade produzem novas determinações da hora de trabalho social e, ao mesmo tempo, são redeterminados, pela duração do tempo abstrato, como o novo nível de produtividade social a ser seguido impositivamente pelos produtores de mercadorias. As elevações da produtividade implicam modificações no tempo concreto, essas, por sua vez, mediadas pela totalidade social, convertem-se em novo padrão de tempo de trabalho socialmente necessário (tempo abstrato) e, por fim, efetuam uma nova determinação da hora constante de trabalho social. A redeterminação da hora de trabalho social, destaca Postone (2014, p. 345), pelo aumento da produtividade, não elimina ou substitui o constrangimento impositivo associado a essa unidade de tempo abstrato, na verdade a reconstitui. O que se explica pelo fato de que todo novo nível de produtividade é metamorfoseado na pressuposição concreta da hora de trabalho social; sem esquecer que a quantidade total de valor produzida em cada unidade de tempo não se altera. Decorrendo, arremata Postone, que o movimento do tempo é permanentemente transformado em tempo presente. Em suma, Postone (2014, p. 345) sugere que na teoria crítica de Marx o acúmulo de tempo histórico, por si mesmo, não interdita o constrangimento social expresso pelo valor enquanto necessidade do presente. O que ele efetiva é a modificação do pressuposto concreto desse presente e a reconstituição de sua necessidade. A necessidade presente não é mecanicamente interdita, ao revés, ela é revigorada e impulsionada para frente no tempo como um presente infundável, como um tipo de necessidade à primeira vista infinita.

Do exposto até aqui, é cristalino que a dinâmica histórica da sociedade do capital não é linear e evolutiva. O seu desenvolvimento é, simultaneamente, dinâmico e estático e ocasiona patamares cada vez maiores de produtividade que se articulam com a reconstituição eterna da estrutura do valor. O corolário dessa dialética inerente, adverte Postone (2014, p. 345-346), é a constituição de uma realidade social e histórica em dois planos distintos. Em um plano, a sociedade do capital aciona a modificação permanente

da vida social, ou seja, do ser social, das classes sociais (no que diz respeito às suas determinações, estruturas e interligações), nos modos de circulação (de mercadorias, de pessoas etc.), nas formas que assume a família, nos padrões de vida etc. Em outro plano, a lógica do capital explicita a permanente recomposição de si mesma enquanto peculiaridade imutável da vida social das formações socioeconômicas estruturadas pelo valor. O que significa que o valor (trabalho abstrato) é sempre repostado como o mediador social dessas formações. Postone sustenta que na teoria crítica de Marx, os dois planos (transformação contínua do mundo social e reconstituição das estruturas implicadas pelo valor) se condicionam reciprocamente e estão relacionados de modo imanente, pois ambos têm por arrimo as relações sociais estranhadas estruturadoras da sociedade do capital e, em conjunto com essas relações, determinam o caráter dessa sociedade. O que permite a Postone (2014, p. 346) sugerir que, para Marx, a categoria de capital, enquadrada em seu nível mais crucial, captura a sociedade do capital a partir de dois momentos temporais e esclarece que essa sociedade é dinâmica, se encontrando em um fluxo permanente, mas sem perder sua identidade peculiar. O que nos coloca diante de uma aparente contradição: a sociedade do capital possui uma dinâmica histórica endogenamente constituída – o que, na avaliação de Postone, não ocorre com as formações socioeconômicas que a antecedem – que se manifesta como a translação permanente do tempo histórico em tempo presente, reforçando o presente e, na prática, interditando o futuro; pois o futuro é o presente reconstituído.

A dominação abstrata do valor, específica da sociedade do capital, só pode ser elucidada adequadamente se analisada a partir das duas formas de dominação social abstrata que, na superfície dessa sociedade, surgem como contrárias – a dominação do tempo abstrato enquanto presente infinito e, articulada a essa, o processo inexorável de transformação permanente. Essas duas formas e suas correlações imanentes são capturadas, segundo Postone (2014, p. 346), pela “lei do valor” de Marx. O autor salienta que se trata de uma lei dinâmica que não pode ser corretamente esclarecida como lei de mercado. Na verdade, essa lei tenta assimilar, em termos categoriais, a procura infundável por patamares superiores de produtividade, a modificação permanente da vida social e a perene reconstituição das formas sociais principais da sociedade do capital. A referida lei, além disso, evidencia que a sociedade do capital é marcada pela dualidade temporal de um fluxo histórico contínuo e em aceleração e por uma incessante transformação desse movimento temporal em um presente permanente. As duas dimensões temporais são

estruturadas socialmente e, por evidente, dominam as singularidades humanas que as produzem sem que haja possibilidade de controle consciente por parte desses agentes. Em resumo, segundo o autor: a lei do valor em Marx apreende a dinâmica dialética de transformação e reconstituição, específica da sociedade do capital, e dilucida que se trata de uma lei histórica. O modo de manifestação das duas dimensões torna difícil o entendimento da dinâmica de cada uma e de suas inter-relações. Se, por um lado, com o desenvolvimento da sociedade do capital há a transformação acelerada de vários atributos da vida social; por outro lado, as estruturas implícitas dessa sociedade podem ser concebidas como perenes, naturais e constitutivas da condição humana – como, por exemplo, a obrigatoriedade do trabalho determinado por mercadoria como meio indireto de vida para as singularidades humanas. Do que decorre que a possibilidade de constituição de um futuro fundamentalmente distinto do presente, que é a sociedade do capital, permanece interdita à compreensão dos indivíduos imersos na vida cotidiana dessa sociedade.

Na sociedade do capital opera a dialética, apresentada acima, entre a dupla dimensão própria das suas formas básicas. A análise dessa dialética permitiu esclarecer que a produção arrimada no gasto de tempo abstrato imediato e a produção arrimada na apropriação de tempo histórico estão entrelaçadas – exercendo ação e influências recíprocas – na produção da sociedade do capital. Demonstrou também que a produção sustentada na apropriação de tempo histórico tende a superar a outra. E assentou que ambas são momentos constitutivos e constituintes do processo de produção da sociedade do capital, do que decorre que a produção nessa sociedade não se desenvolve de forma linear. Por fim, elucidou que tal movimento dialético engendra a potencialidade histórica de instituir de modo cindido a produção fundada no trabalho abstrato imediato e a produção arrimada no tempo histórico; o que levaria à ultrapassagem, em uma sociedade emancipada do valor, da interligação entre passado e presente que é específica da sociedade do capital.

A categoria tempo de trabalho socialmente necessário expressa a mudança do tempo concreto em tempo abstrato e manifesta um constrangimento temporal que atua como norma social. Como analisado anteriormente, esse constrangimento é abstrato, impessoal e objetivo, opera de modo dinâmico e se reconstitui incessantemente ao longo da história. A norma temporal abstrata coage os produtores a produzirem em consonância com o tempo médio do mercado, como esse tempo se modifica historicamente de acordo

com os aumentos da produtividade, os produtores têm que revolucionar suas produções para acompanhar esses avanços históricos da produtividade. Do que se presume que se trata de um constrangimento social abstrato historicamente constituído pelas práticas sociais estruturadas pela lógica do valor e cujas especificações se modificam no percurso da própria história. É plausível interpretar o conceito de necessidade histórica, sugere Postone (2014, p. 347), no sentido de que a história se movimenta obrigatoriamente de um dado modo. A teoria crítica de Marx, prossegue o autor, explicita que o duplo cariz da necessidade histórica da sociedade do capital – que, como vimos, são o constrangimento modificável que se abate sobre as singularidades humanas e a lógica endógena que movimenta a totalidade social – são manifestações interligadas da forma de vida social plasmada pelo valor.

A categoria tempo de trabalho socialmente necessário deve ser também apreendida como tempo de trabalho necessário para o capital. Ou seja, é tempo de trabalho socialmente necessário exigido por uma sociedade estruturada pelo valor, enquanto forma de riqueza abstrata, e que tem sua produção organizada para a obtenção permanente de mais-valor. Nesse caso, adverte Postone (2014, p. 348), o tempo de trabalho socialmente necessário é a manifestação de um tipo de constrangimento que se põe em posição superior e que se impõe a toda sociedade do capital e às singularidades humanas que a constituem. Há que observar que não se pode confundir o tempo de trabalho socialmente necessário com a distinção entre tempo de trabalho necessário e excedente. Esses últimos se associam àquela divisão no interior da jornada de trabalho em que o proletário produz um valor equivalente ao da sua força de trabalho (tempo necessário) e um quantum de valor que ultrapassa o próprio valor de sua forma de trabalho, um mais-valor (tempo de trabalho excedente) – na verdade, os dois estão contidos no tempo de trabalho socialmente necessário

De plano, explicitamos que valor é a categoria da riqueza abstrata que se opõe à riqueza material (valor de uso), o que implica que o tempo de trabalho socialmente necessário é o ingrediente a partir do qual são constituídas as relações sociais e a riqueza específica da sociedade do capital. Sem esquecer que o valor e sua lógica engendram uma vida social estranhada, na qual as singularidades humanas são dominadas pelas suas práticas de trabalho determinado por mercadoria e, simultaneamente, são constrangidas a manter e reproduzir essa dominação abstrata. A contradição fundamental da sociedade do capital entre valor de uso e valor compele essa sociedade a ter um acelerado

desenvolvimento tecnológico e um obrigatório e ininterrupto crescimento econômico e, ao mesmo tempo – ignorando o conhecimento da espécie humana transformado em tecnologias produtivas e o volume de produção de riqueza material (valores de uso) – pereniza a exigência do trabalho imediato no processo de produção. O trabalho determinado por mercadoria tem em si um duplo caráter (trabalho útil e trabalho abstrato) que é objetivado na forma mercadoria e constitui o par antitético essencial dessa forma, o qual, por sua vez, instaura a contradição fundamental da sociedade do capital. O que especifica que o trabalho determinado por mercadoria é atividade produtiva e produtor da substância social específica da sociedade do capital, permitindo inferir que o trabalho determinado por mercadoria é a prática estruturante da sociedade do capital e produtora de sua identidade.

A dinâmica social múltipla específica da sociedade do capital, que Postone desvela com sua reinterpretação da teoria crítica de Marx, é o cerne fundamental da dialética entre forças produtivas e relações de produção dessa sociedade. Ou seja, para Postone (2014, p. 348-349) a referida dialética está enraizada no duplo atributo das formas sociais que estruturam a sociedade moderna. Para ser explícito, o que explica, em seu nível mais crucial, a dialética entre forças produtivas e relações de produção são os fatores valor e o valor de uso do trabalho determinado por mercadoria e o tempo de trabalho socialmente necessário¹². A dialética em questão torna presente o constrangimento abstrato da necessidade temporal, tanto em seu aspecto estático quanto dinâmico. Mais uma vez, a dialética entre forças produtivas e relações de produção tem por fundamento as formas sociais específicas estruturadas pelo trabalho determinado por mercadoria; do que decorre que, em seu nível crucial, ela não pode ser explicada adequadamente pela contradição entre produção e distribuição ou pela propriedade privada dos meios de produção, portanto, pela luta de classes.

As duas dimensões do trabalho social – produção fundada no gasto de tempo de trabalho imediato e produção fundada na apropriação do tempo histórico – ativa e continuamente se geram reciprocamente e se corroboram. Ainda que as duas dimensões sejam amplamente diferentes, elas estão ligadas como dois momentos constituintes da forma social historicamente específica que é a sociedade do capital. O corolário dessa ligação é a constituição de uma correlação dinâmica em que os dois momentos se recriam

¹² Ver a respeito Araujo, 2023b e 2024b.

mutuamente e, nesse processo, as amplas diferenças entre os dois momentos devem contraposição progressiva. Essa contraposição, destaca Postone (2014, p. 349), não ocasiona um desenvolvimento evolutivo linear em que o presente é mecanicamente superado e substituído – o que se produz é uma tensão em expansão e que é imanente à estrutura social moderna.

No marxismo tradicional há o entendimento de que o processo de produção é engendrado pelo trabalho universal/geral, além disso as relações de produção são interpretadas como extrínsecas ao próprio processo de produção. Decorrendo que a contradição entre relações de produção e forças produtivas se resume à contradição entre produção e distribuição, ou seja, entre “instituições” e os campos sociais efetivos. Na interpretação ofertada por Postone (2014, p. 349), a contradição é endógena às “instituições”, âmbitos e processos sociais, resultando que o processo de produção da sociedade do capital precisa ser apreendido tanto socialmente quanto tecnicamente. Para o autor, a própria forma material do processo de produção pode ser examinada socialmente, sob a ótica da tensão estrutural endógena em permanente ampliação. Tensão estrutural que Postone ilustra como “pressão de cisalhamento” e que pode ser entendida como produto dos dois momentos categóricos estruturais da dialética da transformação e reconstituição. Que, por sua vez, originam patamares sempre mais altos de produtividade e acionam a produção permanente de valor excedente para as personificações do capital que conseguem sair na frente do processo concorrencial. As duas dimensões das formas básicas pelas quais se estrutura a sociedade do capital não são idênticas; a não identidade outorga uma dinâmica dialética imanente à formação social do capital e se estende como a contradição básica dessa formação. Tal contradição, simultaneamente, plasma os processos sociais e as estruturas da sociedade moderna, amparando a possibilidade endógena da negação histórica dessa formação socioeconômica estranhada.

Ao examinarmos, com Postone, a dialética do trabalho determinado por mercadoria e do tempo na teoria madura de Marx, patenteou-se que Marx não toma o “trabalho” e a produção como chaves para a crítica histórica da sociedade do capital. Ao revés, sua teoria crítica tem por cerne o fato de que o trabalho determinado por mercadoria é a prática social estruturante (e estruturada) dessa sociedade. No Marx maduro é cristalino que a contradição específica da sociedade do capital engendra um sistema de forças capaz de provocar o cisalhamento entre o que é e o que poderia ser a sociedade humana. No entanto, a produção de mercadorias com base na grande indústria e o trabalho

proletário não são ingredientes de uma futura sociedade constituída para além da lógica humano-societária do capital. Nesse enfoque, a contradição essencial da sociedade do capital tem por esteio o âmbito da própria produção de mercadorias estruturada pela lógica do valor, ou seja, o predicado da dualidade da produção que é específica de uma formação socioeconômica e que tem suas relações fundamentais estruturadas pelo valor – elucidando, com isso, a diferença em relação a leitura feita pelo marxismo tradicional que sustenta que a contradição fundamental do capitalismo existe entre agrupamentos sociais constitutivos dessa formação social. Na teoria crítica do Marx maduro a contradição fundamental da sociedade do capital situa-se entre o trabalho determinado por mercadoria e o tempo. Essa contradição opera entre, de um lado, o intelecto geral do gênero humano ou conhecimento e habilidades do gênero, que são estimulados e ampliados por relações sociais mediadas e estruturadas pelo valor (trabalho abstrato); e de outro lado, a própria forma de mediação social objetual. Sendo a mediação social realizada a partir do trabalho abstrato, significa que o trabalho imediato determinado por mercadoria jamais poderá ser automaticamente superado no interior da sociedade do capital. A centralidade do valor engendra um distendimento progressivo, com a capacidade de produção, cada vez maior, de riqueza material a partir do conhecimento geral da espécie – a luta das personificações do capital por se apropriar de somas cada vez maiores de mais-valor as constringe a elevar permanentemente os patamares da produtividade e, com eles, a aumentar a produção de riqueza material (valores de uso) cujas unidades portam cada vez menos valor.

Postone (2014, p. 350) argumenta que a dialética histórica, que ele identificou na sociedade do capital ao reinterpretar a teoria crítica de Marx, é válida para todas as épocas e fases dessa sociedade e somente para essa sociedade. As formas sociais estruturantes da sociedade do capital, sabemos, possuem a dualidade como especificidade o que acarreta uma dialética histórica. Tal dialética histórica é direcional, dinâmica e historicamente distintiva da sociedade do capital o que, por sua vez, ampara a tese de Postone de que as categorias em Marx são historicamente determinadas e fortalece o seu entendimento de que, no Marx maduro, há uma lógica imanente à história. A interpretação de Postone (2014, p. 350-351) permite a diferenciação de três maneiras de inter-relação dialética, que, para ele, estão interconectadas na teoria crítica do Marx maduro.

A primeira é a dialética da constituição do sujeito através da objetivação. No processo de trabalho universal/geral, o produtor transforma o meio e se transforma ao

mesmo tempo. Decorrendo que conhecimentos e habilidades são engendrados na prática humana vital e se associam à auto constituição dos sujeitos (e do gênero humano) a partir de suas externalizações e objetivações efetivadas nas práticas do trabalho universal/geral. O marxismo tradicional, sugere o autor, apreende a história do gênero humano nos termos desse processo. De modo diverso, Postone entende que sua apreensão do duplo caráter das formas sociais da sociedade do capital assenta que esse processo de autoconstituição através do trabalho universal/geral não necessariamente engendra um desenvolvimento histórico. Para ele, as interligações do ser social com o ser natural não portam um dinamismo direcional, ou seja, não há amparo teórico ou indicativo histórico que permitam apoiar a ideia de que as objetivações do trabalho concreto, que retroagem sobre os produtores, tenham um caráter direcional. A necessidade endógena e a lógica direcional, fundamentais para o desenvolvimento dialético da história, não são inerentes às relações entre um sujeito produtor humano consciente e suas objetivações – o trabalho concreto não instaura uma lógica direcional. Aqui é possível oferecer uma crítica à figuração de mundo de Postone. Basta considerar que para Marx (2011) a economia se resume à economia de tempo de trabalho ou ao afastamento da barreira natural da reprodução puramente social da sociedade humana. Em outras palavras, Marx sugere que há pelo menos uma lei transistórica operando no ser social: a economia de tempo de trabalho ou o aumento da produtividade. Tal característica está registrada na própria constituição do trabalho especificamente humano¹³. É desconcertante que Postone, como historiador de formação, desconsidere esse posicionamento do Marx maduro.

A segunda é a dialética do estabelecimento mútuo de formas definidas de prática e de estrutura social. Postone (2014, p. 351-352) reafirma que em *O Capital*, é possível perceber a presença de uma dialética intrincada entre estruturas sociais e práticas humanas, sendo os dois polos mediados pelas formas de manifestação da lógica do valor na aparência das estruturas sociais e pelo âmbito subjetivo das variadas formas sociais, que também são parametrizados pela lógica do valor. Para o autor, essa apreensão da teoria de Marx esclarece os aspectos verdadeiros e falsos de teorias objetivistas e subjetivistas a respeito da sociedade humana. Considerando que a teoria madura de Marx – por exemplo, na análise da produção do valor individual, sua transformação em valor social ou de mercado e, depois, sua nova transformação em preço de mercado¹⁴ –

¹³ Ver a respeito Lukács, 2013, 2011; Araujo, 2023b, 2024a e 2024b.

¹⁴ Ver a respeito Marx, 2017b.

esclarece que fenômenos sociais são produto de comportamentos e práticas individuais, torna-se possível capturar o que há de correto e racional em teorias fundamentadas no individualismo metodológico. Concomitantemente, a teoria madura de Marx permitiria que se entenda os motivos pelos quais um comportamento humano específico da sociedade do capital, como é o caso do conceito, da teoria microeconômica, de consumidor racional, calculista e maximizador de suas funções utilidade (frente a uma dada sua restrição orçamentária), seja tomado como transistórico.

Postone arremata ilustrando que se a dialética entre práticas sociais e estruturas sociais tem um caráter necessariamente direcional na sociedade do capital e, além disso, acarreta a reprodução da vida dessa sociedade enquanto uma dinâmica histórica que aponta para um futuro, que é a reconstituição do presente; em formações sociais que antecedem à sociedade do capital essa dialética não assume impreterivelmente um caráter histórico dinâmico e direcional. Para sustentar teoricamente a existência de uma lógica endógena à história do ser social é necessário assentar tal lógica no processo de constituição social específico de cada formação socioeconômica através das quais o ser social se manifesta e existe e, em seguida, esclarecer a dinâmica sócio-histórica específica de cada uma dessas formações. A não observação dessa exigência abre a possibilidade de tomar categorias da sociedade do capital de modo anacrônico e de apreender o processo histórico do ser social de modo metafísico.

Relações dialéticas entre práticas sociais e estruturas sociais podem ser encontradas em outras formações socioeconômicas¹⁵. Ocorre que na sociedade do capital, como vimos, os dois polos devêm dinâmicos e orientados direcionalmente. O que se explica pelo fato de ambos estarem enraizados e correlacionados a uma estrutura social endogenamente dinâmica que é produto das próprias relações sociais objetuais. A estrutura social em questão é produzida pela terceira inter-relação dialética que tem por esteio o duplo caráter das formas sociais subjacentes à sociedade do capital. As estruturas sociais dessa formação social são constituídas por práticas sociais e constituem essas práticas sociais, do que resulta seu dinamismo. Cabe enfatizar, com Postone (2014, p. 352), que o trabalho abstrato medeia as relações endogenamente dinâmicas da sociedade do capital, transformando a relação ser humano e natureza em uma relação dinâmica e direcional. Do que subjaz que a geratriz da dinâmica histórica da sociedade do capital é

¹⁵ Ver a respeito Araujo e Araujo, 2024.

o duplo caráter do trabalho determinado por mercadoria e não o trabalho universal/geral. A estrutura social, dessa sociedade, portadora de uma dinâmica direcional realiza em sua plenitude, e torna dinâmica, a contradição entre as classes sociais, e as frações de classe, ao instaurar o antagonismo entre produção e apropriação, do que foi produzido, enquanto conflito de classes sociais¹⁶.

Postone (2014, p. 252-253) conclui dizendo que, ao analisar as consequências do aspecto temporal do valor, pôde esclarecer que a teoria crítica do Marx maduro patenteia o fundamento de uma lógica dialética do desenvolvimento nas suas próprias categorias que, como sabemos são ontologicamente determinadas. Do que se conclui que nessa teoria existe uma lógica histórica, um tipo de necessidade histórica que, no entanto, é endógena a, e exclusiva da, sociedade do capital. O que, por sua vez, esclarece que na crítica madura de Marx a história não é um tipo de motor que empurra para o desenvolvimento todas as formações socioeconômicas¹⁷. O autor sustenta que essa crítica madura ao analisar o funcionamento da dinâmica direcional perene da sociedade do capital, partindo da centralidade do trabalho determinado por mercadoria, que é constitutivo de uma totalidade social estranhada, não toma como *a priori* a existência ou inexistência de uma dinâmica direcional endógena ao próprio se social. O que exige reafirmar um comentário crítico ofertado há pouco, pois Marx (2011, p. 593-594), no famoso *Fragmento das Máquinas*, é manifesto ao apresentar a economia de tempo de trabalho como idêntica ao desenvolvimento da força produtiva. Como esse desenvolvimento não se limita à sociedade do capital, é plausível sustentar que estamos diante de uma lei transistórica – a economia de tempo de trabalho ao longo das várias formações socioeconômicas que já existiram – constituidora de uma direção para o devir do ser social que se manifesta pelo afastamento das barreiras naturais que embargam a reprodução cada vez mais puramente social do ser social: movimento que fundamenta a possibilidade de humanização do indivíduo humano a partir do ganho de tempo livre da obrigatoriedade do trabalho específico de cada formação social¹⁸.

¹⁶ Ver a respeito Araujo, 2016, 2018 e 2020b.

¹⁷ Ver a respeito Araujo, 2020a e 2021.

¹⁸ A esse respeito ver Lukács, 2013.

4. REFERÊNCIAS:

ARAUJO, P. H. F., ARAUJO, M. P. Notas sobre 'As formas que precederam a produção capitalista' dos *Grundrisse* e a centralidade do valor. *Verinotio*, Belo Horizonte, v. 29, p. 220-244, 2024.

ARAUJO, P. H. F. Estranhamento (*Entfremdung*), subjetividade e emancipação humana em Para uma ontologia do ser social de Lukács. *Veritas*, Porto Alegre, v. 69, p. 1-16, 2024a.

ARAUJO, P. H. F. Trabalho determinado por mercadoria, totalidade da sociedade do capital e o sujeito automático: notas sobre a reinterpretação de Marx por Postone. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 70, p. 59-94, 2024b.

ARAUJO, P. H. F. Dissolução dos laços sociais mediados pelo valor: crise estrutural da sociedade do capital e o fim do seu processo civilizatório. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 68, p. 133-166, 2024c.

ARAUJO, P. H. F. Glosas sobre alguns aspectos gerais do estranhamento (*Entfremdung*) em *Para uma ontologia do ser social* de Lukács. *Anuário Lukács*, Brasília, v. 10, p. 362-395, 2023a.

ARAUJO, P. H. F. Diálogos possíveis: Lukács-Postone e a aporia de Kurz. In: 47. Encontro Anual da ANPOCS, 2023, Campinas. *Anais...* Campinas: Editora da UNICAMP, 2023b. v. 1. p. 1-23. https://www.encontro2023.anpocs.org.br/atividade/view?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNjoiYToxOntzOjE6ImU3NjQ3Njk3Y2VmMjIyMGU4YmEzMWNhMGQyNTI1YWYxIjt9&ID_ATIVIDADE=472. Acesso em: 20 fev. 2025.

ARAUJO, P. H. F. Trabalho, objetivação e alienação na ontologia do ser social de Lukács: notas introdutórias. *Germinal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v. 14, p. 439-461, 2022a.

ARAUJO, P. H. F. A contradição fundamental da sociedade capitalista no livro primeiro de *O capital*: determinações gerais e consequências. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, v. 64, p. 138-175, set./dez. 2022b.

ARAUJO, P. H. F. Trabalho fundante e substância do ser social segundo o último Lukács: observações preliminares. *Revista Dialectus*, Fortaleza, v. 23, p. 365-394, maio/ago. 2021.

ARAUJO, P. H. F. Dominação abstrata: capital: sujeito histórico. *Germinal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v. 12, p. 348-362, dez. 2020a.

ARAUJO, P. H. F. As Categorias classes sociais e Estado no Livro Primeiro de *O capital*. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 56, p. 21-47, 2020b.

ARAUJO, P. H. F. Notas críticas à compreensão de Lênin sobre o Estado: revisitando O Estado e a Revolução. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 50, p. 114-141, 2018.

ARAUJO, P. H. F. Marx: Capital, Estado e Política: notas. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 43, p. 37-62, 2016.

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Trabalho abstrato, objetivação, alienação, fetiche: Marx lido por Postone. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, v. 62, p. 10-41, jan./abr. 2022.

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Valor como forma de mediação social: interpretação de Marx a partir de Postone. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, v. 57, p. 45-82, set./dez. 2020.

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Para a crítica da centralidade do trabalho: contribuições de Lukács e Postone. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 13, p. 15-36, jan./jun. 2015.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social I*. 1. ed. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social II*. 1. ed. Tradução de Nélio Schneider, Ivo Tonet e Ronaldo Vielme. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. H. *O capital: crítica da economia política*: livro 1: o processo de produção do capital. 2. ed. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, K. H. *O capital: crítica da economia política*: livro 3: o processo global da produção capitalista. 1. ed. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MARX, K. H. *Grundrisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. 1. ed. Tradução de Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011a.

POSTONE, Moishe. *Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx*. 1. ed. Tradução de Paulo César Castanheira, Amilton Reis e Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2014.